

PROCESSO nº 058/13

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PARECER CONSUNI Nº 90/12, DE 07/12/12.

PARECER nº 046/13

DATA: 07/08/13

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de alteração do Parecer CONSUNI nº 90/12, de 07/12/12.

2 ANÁLISE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão solicitou a alteração do Parecer CONSUNI nº 90/12 (de 07/12/2012), que aprovou o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Marketing Digital. A referida Pró-Reitoria solicitou a redução da carga horária da disciplina de Tópicos Especiais de Marketing Digital de 20 (vinte) para 10 (dez) horas. Diante do exposto, a Pró-Reitoria solicitou a análise da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário – CONSUNI.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o pedido de alteração do Parecer CONSUNI nº 90/12, de 07/12/12.

Brusque, 07 de agosto de 2013.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

José Carlos Schmitz _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____